

COMUNICADO

da Diretoria Executiva de 20 de junho de 2020

Prazos dos Ensinos Pós-Graduados no contexto atual, visto estudantil para os alunos ingressantes e outras informações

1. Caros estudantes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, reiteramos os votos de que todos estejam bem e os estendemos às famílias.

2. No seguimento do Comunicado do dia 04 de junho (cuja leitura prévia se recomenda) e do Despacho n. 58/2020, da Direção da FDUL, informamos que o NELB apresentou em 08 de junho parecer ao Conselho Científico no sentido de: (a) manter o prazo de entrega dos relatórios aos discentes do ano letivo 2019/2020 em 05 de janeiro de 2021, nos termos do Despacho n. 58/2020; (b) reestabelecer a suspensão do prazo para entrega da dissertação para os discentes do ano letivo 2018/2019, garantindo a possibilidade de entrega antecipada para aqueles que tiverem interesse e condições; (c) reestabelecer a suspensão do prazo para entrega da tese dos discentes do ano letivo 2018/2019 após o fim do prazo para apresentação do projeto de pesquisa e da declaração de aceite do professor orientador; e, (d) reestabelecer a suspensão do prazo para entrega de dissertação ou tese dos discentes dos anos 2017/2018 e anteriores. O parecer será disponibilizado na mesma publicação no site deste comunicado para apreciação e conhecimento.

3. A reunião de 09 de junho da Comissão Permanente do Conselho Científico submeteu os assuntos da pauta à reunião do plenário do Conselho Científico, que ocorreu em 17 de junho. Neste sentido, os Conselheiros Discentes da Pós-Graduação também apresentaram requerimento ao Conselho Científico no dia 17 de junho. Agradecemos publicamente os conselheiros Pedro Farmhouse, Tiago Mouzinho, Helena Semedo, Bernardo Travessas, Francisco Salsinha, Ricardo Marcos e Vitor Andrade André, que conosco subscreveram este requerimento, que se disponibilizará na mesma publicação no site deste comunicado.

4. Na reunião do Conselho Científico do dia 17 de junho, presente a Direção da FDUL, foi comumente decidido que **será concedido um prazo suplementar opcional de 45 dias** a todos os anos dos mestrados e doutoramentos, que **poderão ser somados aos 97 dias de prazo** que foram devolvidos em razão da suspensão das atividades da biblioteca.

5. Desta forma, mantém-se o retorno dos prazos, tal qual ocorreu no dia último dia 15 de junho, sendo igualmente válidos os prazos informados, exemplificativamente, no Comunicado de 04 de junho. A estes termos, poderão ser acrescentados, por liberalidade do aluno e sem custo, 45 dias para a entrega de relatórios, dissertações e teses. Exemplificativamente, àqueles cujo prazo era 05 de maio, o termo final é 10 de agosto, podendo ser entregue até 24 de setembro, àqueles cujo prazo era 22 de maio, o termo

final é 27 de agosto, podendo ser entregue até 11 de outubro com o prazo suplementar; àqueles cujo prazo era 07 de junho, o termo final é 12 de setembro, podendo ser entregue até 27 de outubro; àqueles cujo prazo é 15 de junho de 2021 (como é o caso dos mestrandos de 2018/2019), pode ser entregue até 30 de julho de 2021, considerado o prazo suplementar; e assim por diante.

6. Em todos os casos, recomendamos a espera do Despacho da Direção da FDUL com as devidas determinações, inclusive no que diz respeito a eventual antecipação de nota dos relatórios do ano 2019/2020, como vários professores já indicaram que fariam para as entregas antecipadas. O propósito deste comunicado foi evitar centenas de informações individuais, haja vista as dezenas mensagens que recebemos na sexta-feira sobre o tema.

7. Ontem, foi divulgada a listagem dos aprovados na primeira fase do Mestrado Científico e do Doutoramento. As listagens já se encontram disponíveis no site do NELB, bem como a postagem de acompanhamento, onde divulgamos as informações relevantes do procedimento. Recomendamos, sempre, que accedam ao Manual de Ingresso e Permanência, inclusive no que diz respeito à parte burocrática, e, se tiverem alguma dúvida, podem-nos contactar.

8. Para além disso, a preocupação desses alunos agora se torna conseguir organizar a situação de visto. Como sabemos, a VFS.Global, terceirizada contratada pela República Portuguesa para prestar serviços na área de emissão de vistos está com suas atividades suspensas no Brasil. Durante a semana, contactamos o Ministério de Negócios Estrangeiros para tratar da questão e conseguimos um posição favorável, no entanto, pedimos que certificassem no site do Ministério para que pudéssemos formalmente comunicar aos alunos, o que foi feito através da Embaixada de Portugal no Brasil nesta última sexta-feira, dia 19.

9. **Serão emitidos os vistos para estudo.** Os estudantes e investigadores deverão enviar a documentação necessária por correspondência para o endereço da VFS.Global: Edifício Capital Financial Center, SIG Quadra 04, Lt 75/175, 1º andar, Sala 116, Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.610-440. Desta forma, recomendamos que organizem a documentação e procedam com a remessa dos documentos. Em todos os casos, o atendimento telefônico da terceirizada será retomado a partir do dia 1º de julho, através do número 11 4314-1170.

10. O NELB parabeniza os aprovados e, desde já, está ansioso pela chegada de vocês, que se juntarão a uma comunidade de estudantes e investigadores de excelência. Estamos sempre à disposição.

11. Informamos ainda que a aluna Bruna Lebre assumiu interinamente a Diretoria de Comunicação, nos termos do Despacho n. 28/2020, consultado o Conselho de Diretores no dia 15 de junho.

12. As atividades presenciais do Núcleo continuam suspensas nos termos do Despacho n. 27/2020.

Lisboa, 20 de junho de 2020



Claudio Cardona
Presidente do NELB